



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A **Prefeitura Municipal de Taguaí**, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 01 de julho de 2021, o requerimento nº 1861/2021, pelo qual **JOÃO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, RG 7233922 SSP/SP, CPF/MF 793.112.708-06, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, **REQUEREU** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, do imóvel urbano localizado na R. José Gobbo, 70, o qual tem por medidas o polígono que, a partir do Ponto Inicial 0, segue por 22.25m até o Ponto 1, confrontando com o lado par da R. José Gobbo; deflete à direita e segue por 18.00m até o Ponto 2, confrontando com o Lote 25; deflete à direita e segue por 22.25m até o Ponto 3, confrontando com o Lote 161; deflete à direita e segue por 18.00m até o Ponto Inicial 0, confrontando com o lado par da R. João Meneghel Sobrinho. Possui área total de 400.50 metros quadrados não edificada. Lançamento Municipal: Setor 3 – Quadra 19 – Lote 198.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 07 de julho de 2021.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício